

LEI MUNICIPAL N° 1637 DE 03/12/87  
PROJETO DE LEI N° 1640  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE "LUIZ FIRMIANO RIBEIRO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica uma via pública ainda sem  
denominação, denominada de "LUIS FIRMIANO RIBEIRO", como homenagem póstuma do  
Município, à- aquele que durante anos seguidos personificou  
o funcionário público estadual modelo, o chefe de família  
exemplar, o cidadão probo e cumpridor de seus deveres,  
para com a Pátria, para com Deus e para com sua família.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 03 de Dezembro de  
1987.

VER.PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.VICE-PRES.LUIZ FERREIRA  
CALAFIORI / VER. SECRET.SEBASTIAO EDSON PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE